



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE DISPENSA Nº 428/2024

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 428/2024, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser dispensável a licitação para contratação da empresa **BR COMPONENTES AUTOMOTIVOS LDTA, CNPJ sob nº 45.581.195/0001-49**, para fornecimento de um kit de chave de impacto. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. II, e Decretos Municipais nº 2510.09/2023 e nº 2546.09/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO

Em 06 de junho de 2024.

Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal